



## **Resolução COMASC N° 007/2020**

Dispõe sobre a aprovação  
do Plano de Trabalho  
da APAE

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 04 de Março de 2020, conforme a Ata N° 425.

### **RESOLVE:**

Art. 1° – Aprovar o Plano de Trabalho referente às Emendas Parlamentares oriundas de Deputado Estadual: N° 100 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para custeio e manutenção de atividades; N° 103 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de um veículo para promover a manutenção dos serviços com vista a melhoria do desenvolvimento das ações realizadas no atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, seus familiares e cuidadores da Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo/ES – APAE.

Art. 2° – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 04 de Março de 2020.

Luciene da Costa

Presidente do COMASC